



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 254

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 144/2018 – GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder 02 diárias e ½ (duas diárias e meia) a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, a fim de participar do evento **SMARTCITY, EXPO CURITIBA - CIDADES INTELIGENTES**, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2018, que acontecerá na Cidade de Curitiba/PR. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015. Certifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018. **DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - A COORDENADORA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2º, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizado, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na Coordenadoria da Dívida Ativa, situado na Rua Coronel José Sabóia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 28 de fevereiro de 2018. **HELIA DE MESQUITA BEZERRA** - Coordenadora da Dívida Ativa.

1	A. CÉLIA G. OLIVEIRA – ME
2	A. P. RODRIGUES BELO – ME
3	A. S. GOMES DA COSTA – ME
4	ADRIANO ROBSON SOUZA DA CUNHA
5	ALESSANDRO LOPES LINHARES FILHO
6	ALEX WENDER D. PONTES – ME
7	ALEXANDRE ROBSON BRAGA COELHO
8	ALINE CARLOS DE LIMA – ME
9	ANA LÚCIA FERREIRA SOARES
10	ANA MARY GOMES LOPES
11	ANDRÉ LUIS BEZERRA RAULINO
12	ANTÔNIO LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA
13	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO CEARÁ – APC
14	AURÉLIO PONTE FILHO
15	AUTOS LOCADORA LTDA. – ME
16	B. DE FREITAS SOUSA – ME
17	BENEDITA LIRA FERNANDES
18	BENEDITO CLÁUDIO MELO
19	BENEDITO JUSCELINO BEZERRA ARRUDA FILHO
20	BROADWAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
21	BRUNO MENDES CANGUSSU 03873674386
22	C A E DOS REIS JÚNIOR – ME
23	CAIO LINHARES DA PENHA – ME
24	CARLOS ALBERTO ARAÚJO SIEBRA
25	CARLOS FEITOSA VERAS 57364982353
26	CATARINA MARIA DE SENA
27	CEPAR REPRESENTAÇÕES LTDA.
28	CEPIR – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA DA REGIÃO NORTE LTDA. – ME
29	CID FROTA VASCONCELOS 01041350341
30	CLEYLTON MENDES FERREIRA – ME
31	CONSULT ESTRATÉGIAS & SOLUÇÕES LTDA.
32	CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
33	DAS – DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SOBRALENSE LTDA. – ME

34	DAVI VASCONCELOS ARAÇÃO
35	DIEGO ARMANDO RODRIGUES DE ARAÚJO
36	DIEGO BEZERRA DA SILVA – ME
37	DOMINGOS FRANCISCO DO NASCIMENTO FROTA
38	DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA AGUIAR
39	EDILSON NEUTON PALUDO
40	EDP GOMES
41	EFRANIO DE SOUSA BRITO 02781003336
42	ELENICE SILVA PONTE
43	F. ALVES DA SILVA FERRAGENS – ME
44	F. G. MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME
45	F. J. ROMÃO SILVA – ME
46	F. L. OLIVEIRA PONTE – ME
47	FABIANA FAGUNDESMORAES & CIA LTDA. – ME
48	FABIANO DE SOUZA NETO
49	FÁBIO CARNEIRO PARENTE
50	FERNANDA LUZINEIDA OLIVEIRA MARINHO 00834649306
51	FLÁVIO SALUSTIANO SOUSA 79099874391
52	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MELO
53	FRANCISCO A. VASCONCELOS – ME
54	FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO
55	FRANCISCO ANDERSON PARENTE JÚNIOR
56	FRANCISCO ANTÔNIO GOMES FREITAS 82817057368
57	FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA
58	FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA ANDRADE
59	FRANCISCO AUTEREDO COSTA
60	FRANCISCO BANDEIRA DE LIMA
61	FRANCISCO CARLITO SILVEIRA
62	FRANCISCO CARLOS ROCHA OLÍMPIO
63	FRANCISCO G. RUFINO – ME
64	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
65	G L B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME
66	G. MENDONÇA DIAS – ME
67	GENIVAL CHAVES OLIVEIRA
68	GERARDO RODRIGUES DA SILVA
69	GILDEVAN FERREIRA DE SOUSA
70	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
71	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – IEDUCARE
72	IVYNNNA ARRUDA LOPES
73	J. RONALDO P. MARTINS – ME
74	JEAN MARQUES DE MORAES
75	JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
76	JOÃO FERREIRA DE AGUIAR
77	JOBSON DE AZEVEDO CONCEIÇÃO
78	JOSÉ EUCLIDES ARRUDA FILHO
79	JOSÉ GILBERTO MEDEIROS DE ARAÚJO
80	JOSÉ RIBEIRO DIEB
81	JOSÉ SATURNINO AGUIAR
82	JOSÉ VÍTOR MARINHO FERREIRA GOMES
83	JUMÁRIO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR
84	KELTON CASTRO ALMEIDA
85	LAYSLLA MICHELE OLIVEIRA SOUSA 05519970360
86	LOURENÇO DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.
87	LUCIANA MARIA LIMA CARLOS
88	LUIS CARLOS DOS SANTOS 52440222372
89	LUIS DERWAL SALLES JÚNIOR
90	LUIZ ANTUNES MARTINS BRITO
91	M. M. ÓTICA LTDA.
92	MANA SERVICE FOOD LTDA. – ME
93	MANOEL PEREIRA SATURNINO
94	MANOEL FERREIRA DE SOUSA
95	MARCELA EMÍLIA PEDROSA SOUSA
96	MARCELINO COSTA SOUSA
97	MÁRCIA JORDANA PONTES FEIJÃO
98	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
99	MARCOS ANTÔNIO SALES SOUSA
100	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
101	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOURENÇO
102	MARIA DE JESUS VIANA MESQUITA
103	MARIA E. S. PONTE ALVES – ME
104	MARIA NAUDIRENE SALES SILVA
105	MARIA SUELY DO NASCIMENTO
106	MARLENE F. RODRIGUES COSMÉTICOS
107	MARLÚCIA MARIA DE SOUSA
108	MAURO SÉRGIO VIANA
109	MIG CONSTRUÇÕES LTDA.
110	MÔNICA DE SOUSA AZEVEDO
111	MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. – ME
112	NOVA SOBRAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

113	OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA
114	OTÁVIO CARNEIRO FROTA NETO 06716728350
115	R. NONATO SILVA DE HOLANDA
116	RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA
117	RAIMUNDO NONATO COSTA BARBOSA
118	RENATA LIDUINA PRADO AGUIAR
119	RITA LIMA MARTINS
120	ROBSON OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
121	RÔMULO URSULINO PONTES
122	RONNAN ERICSSON MARTINS DE SOUZA
123	SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES
124	SILVÉRIO DE JESUS DIAS - ME
125	SKINA 55 BAR & RESTO EIRELI - ME
126	SOBRAL INTERMEDIÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - ME
127	ST ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
128	SYLVIO P. MELO
129	V.L. DAMASCENO DO NASCIMENTO
130	VALDIR ARCANJO VASCONCELOS
131	VICENTE DE PAULO LIRA
132	VINIcius DE ANDRADE MENESCAL
133	W. SATURNINO DE LIMA - ME

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P015592/2018 - SEFIN. ADESÃO (CARONA) Nº 008/2018.** O Secretário do Orçamento e Finanças do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 0131072017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS (IMPRESSORA COPIADORA, FAX MONOCROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA PADRÃO) LAISER OU LED, para atender às necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 1101.04.122.0420.2.195.33903900. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 28 de fevereiro de 2018. Ricardo Santos Teixeira. Secretário do Orçamento e Finanças - SEFIN.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 - SEFIN. PROCESSO: P015592/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 008/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. Ricardo Santos Teixeira. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS

MONOCROMÁTICAS (IMPRESSORA COPIADORA, FAX MONOCROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA PADRÃO) LAISER OU LED, para atender às necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 0131072017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), vencedora no Processo Licitatório original. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 28 de fevereiro de 2018. Signatários: Sr. Ricardo Santos Teixeira - Secretário do Orçamento e Finanças e o Sr. Herman Loiola Santos - Representante da Contratada. Márcio Bruno Araújo e Silva - Assessor Jurídico - SEFIN.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - SECOG. ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda das Secretarias, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P015252/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2018 - SECOG; Decreto Municipal nº 785, de 30/09/2005; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 28 de fevereiro de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO (EMPATE DE NOTAS) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS**

14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017. Para esta fase da licitação de realização de sorteio entre as empresas com notas empatadas, quais sejam, TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP e ARCHITECTUS S/S, foram as duas comunicadas através de e-mail, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. A empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP não compareceu à sessão. Compareceu à sessão a empresa ARCHITECTUS S/S, por meio de seu procurador legal, o Sr. Herbert de Vasconcelos Rocha. A pedido da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes nesta sessão, além do Assessor Jurídico da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, Sr. Tales Diego de Menezes, mais duas testemunhas, os Srs. Márcio Bruno Araújo e Silva, OAB/CE 24.786, Assessor Jurídica da Secretaria do Orçamento e Finanças, e o Sr. Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior, Agente Administrativo da Secretaria de Orçamento e Finanças. Dando prosseguimento à sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação pediu ainda que o ato do sorteio fosse gravado/filmado, o que foi providenciado pelo Assessor Jurídico da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, Sr. Tales Diego de Menezes. Sob gravação de vídeo e na presença de todos os citados, realizou-se o respectivo sorteio, TENDO A EMPRESA LICITANTE ARCHITECTUS S/S SIDO SORTEADA. O vídeo da sessão será gravado em DVD e arquivado junto ao processo licitatório em tela, à disposição de quem se interessar. Diante do ocorrido, a Comissão Permanente de Licitação abre nesta ocasião prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2018. A COMISSÃO E DEMAIS PRESENTES: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luís Lopes Andrade - Membro - Maria Augusta Silveira - Membro - Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Herbert de Vasconcelos Rocha - Procurador Legal da licitante ARCHITECTUS S/S.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 19 de março de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da praça localizada na Rua Pompeu Ferreira da Ponte, no bairro Tamarindo, em Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28 de fevereiro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 20 de março de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da praça Francisco Moura Vieira no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28 de fevereiro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 - SME – CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Escola de Formação Permanente em Educação e Gestão Educacional – ESFAPEGE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.155.296/0001-21. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2018 a 23 de março de 2018, do contrato de gestão nº 01/2017 – SME, que tem por objeto o “gerenciamento administrativo das unidades de ensino do município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Contratada. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FEITO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA GRENDENE S/A,** inscrita no CNPJ nº 89.850.341/0001-60 – **DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto ACRESCER a doação feita pela Empresa Grendene S/A à Secretaria Municipal da Educação, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, conforme especificações e quantitativos abaixo. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica inicial, firmado entre as partes. Sobral, 28 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação e André Luis Pinto – Representante da Empresa Grendene S/A. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDAS
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch BABY, modelo unissex, na cor preta, tamanho 22, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	200
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 23/24, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	200
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 25, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	100
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 26/27, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	170
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 28, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	180
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 29, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	50
SANDÁLIA – Plástico, do modelo Babuch INFANTIL, modelo unissex, na cor preta, tamanho 30, sem palmilha, sola babuche e cinta para calcanhar	PAR	50
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>		<b>950</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. **OBJETO:** Apostilar o Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 015/2015-SESA/CPL, apostilar o Contrato nº 021/2018, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017 – SMS/CPL, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser de 07.01.10.301.0024.1064.44905100 para 07.01.10.301.0072.1281.44905100, conforme o processo nº P017863/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Franciso Renan de Azevedo Portela. **DATA:** 28 de fevereiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P013189/2017 - SMS. ADESÃO (CARONA) Nº 009/2018.** O Secretário Municipal da Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 0131072017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). **OBJETO:** A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS (IMPRESSORA COPIADORA, FAX



MONOCROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA PADRÃO) LAISER OU LED, para atender às necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotações Orçamentárias sob os Nºs: 0701.10.301. 0072.2.283.33903900(FF); 0701.10.301. 0072.2.283.33903900(FM); 0701.10.302. 0072.2.316.33903900(FF); 0701.10.302 .0073.2.296.33903900(FF); 0701.10.304.0074.2.304.33903900(FF). HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 28 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2017 - SMS. PROCESSO: P013189/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 009/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMÁTICAS (IMPRESSORA COPIADORA, FAX MONOCROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA PADRÃO) LAISER OU LED**, para atender às necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 0131072017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 28 de fevereiro de 2018. Signatários: Sr. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Herman Loiola Santos - Representante da Contratada. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EDITAL Nº 16/2017 - SMS - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 16/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato aprovado como classificado abaixo transcrito, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 01 a 07 de março de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato ora convocado deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 26 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.**

CATEGORIA/FUNÇÃO: CÓDIGO 06- Fisioterapia	
Nome	Classificação
Francisco James Rocha dos Santos	3º Classificado

### ANEXO I FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR:				
MAT:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:	
PAI:				
MÃE:				
NASC:	SEXO	EST. CIVIL		
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP:	DATA EMIS:		
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS:		
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:		
RESERVISTA:				
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:		
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>				
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação	Curso de Graduação:	
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado		
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado		
1º grau comp.	Superior comp.			
<b>FORMA DE ADMISSÃO</b>				
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.		
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº	ATO Nº			
CARGO:	FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):				
SETOR:				
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
		CÔNJUGE:		
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.				
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO		
Assinatura _____ DATA: ____/____/____				

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,

\_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

#### Art. 37.

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 24/2017 - SMS - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 24/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados abaixo descritos, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 01 de a 07 de março de 2018, para o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada): a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 (uma) Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Titulação/Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, conforme solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 26 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.

Table with 3 columns: Nome do Candidato, Classificação, Prazo do Contrato. Bruno Gomes da Silva Vasconcelos, 1º Classificado, 12 meses.

Table with 3 columns: Nome do Candidato, Classificação, Prazo do Contrato. Cesar Weverton Quintela Silveira, 1º Classificado, 07 meses.

ANEXO I FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR

Form with multiple fields for personal and professional data, including MAT., ENDEREÇO, CIDADE, CEP, FONE, CEL, MÃE, NASC., SEXO, EST. CIVIL, IDENTIDADE Nº, ORG. EXP., DATA EMIS., CPF, PIS/PASEP, DATA EMIS., CTPS Nº, SÉRIE, VIA, RESERVISTA, TÍTULO ELEIT., ZONA, SEÇÃO, GRAU DE INSTRUÇÃO, FORMA DE ADMISSÃO, PORTARIA DE ADMISSÃO Nº, ATO Nº, CARGO, FUNÇÃO, SECRETARIA ONDE É LOTADO(A), SETOR, IRRF, NOME, PARENTESCO, DATA DE NASCIMENTO, CÔNJUGE. Includes a signature line at the bottom.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, representada pela Srª. JORDANA GOUVEIA FAÇANHA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2017-SECOMP. VALOR: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - JORDANA GOUVEIA FAÇANHA - Representante ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018. Sobral, 28 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico da SECOMP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170807700 - SDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e ANA FABIA SILVA PESSOA, ORIENTADORA SOCIAL, CONTRATADA através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, resolvem distratar o contrato Nº 20170807700, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 28 de fevereiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA

COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANAFABIA SILVA PESSOA – ORIENTADORA SOCIAL.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170101538 – SDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e LAINY DAIANY DA SILVA SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, CONTRATADA através de aprovação no processo seletivo Nº TAC, resolvem distratar o contrato Nº 20170101538, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 16 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e LAINY DAIANY DA SILVA SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.** Autoriza a Senhora Vice-Prefeita Municipal de Sobral a se ausentar do Município no período de janeiro a dezembro de 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida autorização a Vice-Prefeita do Poder Executivo Municipal – Christianne Marie Aguiar Coelho para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de janeiro a dezembro de 2018, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções. Art. 2º A Vice-Prefeita, ao se ausentar do Município, nos termos do Presente Decreto, terá que dar ciência com antecedência de 24 horas a Câmara de Vereadores em razão da linha sucessória, conforme determina Parágrafo Único do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 736/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Paulo Roberto Lacerda Leal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Paulo Roberto Lacerda Leal,

nascido no Estado do Piauí no Município de Picos, em 12 de abril de 1980, filho de José Leal de Moura e Teresa Neuma de Lacerda Leal, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, natural de Iguatu-CE, nascida em 16 de fevereiro de 1972, sendo filha de José Raimundo Gomes de Oliveira e Antonieta Pereira Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

**RESOLUÇÃO Nº 138/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.** Modifica o § 7º e adita o § 10 ao art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O § 7º do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 48 ... § 7º Não contam prazos matérias sujeitas a pareceres jurídicos, salvo projetos com prazo para aprovação”. Art. 2º Adita o § 10º ao art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, passando a vigorar com a seguinte redação: § 10. As matérias sujeitas a informações ou documentações requeridas por algum vereador e acatada pela Comissão, ficam com seu trâmite suspenso por 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação, retornando as comissões, independentemente das informações prestadas ou documentações requeridas terem sido atendidas. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de Sobral.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO